

## PROJETO DE LEI N° 102/2016

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Especial referente Reforma do Casarão da Cultura (Centro Comunitário) e da Unidade de Saúde (casa do Capataz) no Assentamento Contestado.


**Protocolado na Secretaria no Dia 18/05/2016.**

**Apresentado em Expediente do Dia 24/05/2016.**

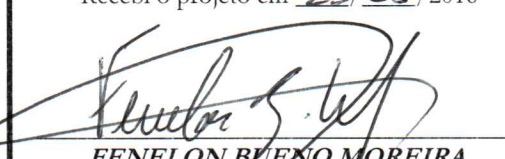
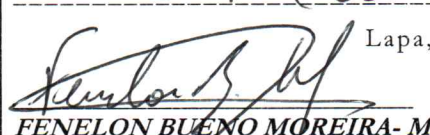

*Encaminho às Comissões de:*


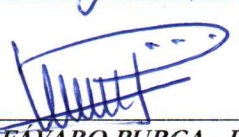
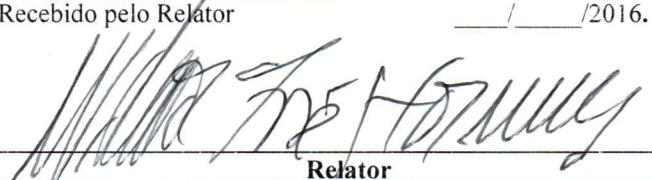
**Legislação, Justiça e Redação, em 23/05/2016.**

**Economia, Finanças e Orçamento, em 23/05/2016.**

  
**Mário Jorge Fadilha Santos**  
(Mário da Farmácia)  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>23/05/2016</u></p> <p> <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> MEMBRO da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>CELIO (Elio)</u> Lapa, em <u>23/05/2016</u>.</p> <p> <b>FENELON BUENO MOREIRA - MEMBRO da CLJR</b></p> <p>Recebido pelo Relator <u>23/05/2016</u>.</p> <p> <b>Relator</b></p>
--	---

<p>Recebi o projeto em <u>23/05/2016</u></p> <p> <b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>WILMAR JOSÉ HORNING (Lilo)</u> Lapa, em <u>23/05/2016</u>.</p> <p> <b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</b></p> <p>Recebido pelo Relator _____/_____/2016.</p> <p> <b>Relator</b></p>
--	---

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

João Renato Leal Afonso (Presidente)  
Élio Narlok Wesolowski (Membro)  
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Horning (Membro)